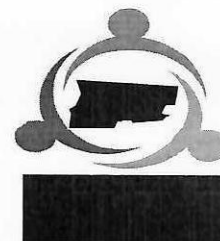


Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Conselho Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE/MT
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT, em Reunião Extraordinária realizada no dia 22 de Janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.398, de 24 de junho de 2024, e considerando, ainda, a Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990), a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e a Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde,

RESOLVE:

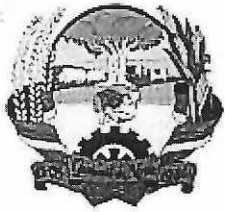
Art. 1º - Aprovar Emenda Parlamentar Estadual, no valor de R\$ 1.000.000,00, destinada a Recursos Financeiros para incremento do custeio da Saúde de média e alta complexidade.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

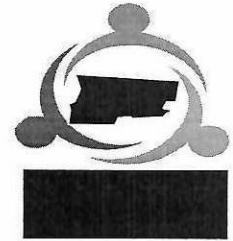
Guarantã do Norte/MT, 22 de janeiro de 2026.

Magda Marion Couto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Conselho Municipal de Saúde



Homologo a Resolução nº 003/2026 – CMS, nos termos do art. 1º, § 2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

TATIANE APARECIDA
CASEIRO
ARANDA:280704698
38

Assinado de forma digital
por TATIANE APARECIDA
CASEIRO
ARANDA:28070469838
Dados: 2026.01.22 17:54:15
-04'00'

Tatiane Aparecida Caseiro Aranda
Secretária Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT

ALBERTO MARCIO
GONCALVES:021554
03798

Assinado de forma digital por
ALBERTO MARCIO
GONCALVES:02155403798
Dados: 2026.01.23 07:21:54 -04'00'

Alberto Márcio Gonçalves
Prefeito de Guarantã do Norte/MT